



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa

EMENDA MODIFICATIVA Nº 79 AO PLE Nº 13/2024

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO
DE LEI DO EXECUTIVO 13/2024

Art. 1º Altere-se a alínea “d”, inciso I, do art. 3º do Projeto de Lei do Executivo 13/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º
I-

d) Eixo Desenvolvimento Social: enfrentar desigualdades com geração de oportunidades, garantia de direitos e proteção social, **sobretudo para populações em situação de vulnerabilidade, como as de baixa renda, de negras e negros, de mulheres, LGBTQIA+, de crianças e adolescentes, de idosas e idosos e de pessoas com deficiência.**”

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 16 de maio de 2024.

CIDA PEDROSA
Vereadora do Recife - PCdoB





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como objetivo modificar o texto do Art. 3º, que trata das prioridades e metas de atuação da Administração Municipal, mais especificamente no Inciso I, referente à “Dimensão Viver Bem”, na alínea “d”, para destacar as populações em situação de vulnerabilidade na garantia das políticas sociais do município.

Os direitos fundamentais devem ser garantidos a todos, contudo, há grupos que sofrem mais diante da desigualdade social e econômica, como as pessoas de baixa renda, as mulheres, a população LGBTQIA+, as negras e negros, as pessoas com deficiências, as crianças e adolescentes e também os idosos.

Desta forma, faz-se necessário destacar entre os beneficiários das políticas de bem-estar social do município aquelas populações que mais precisam do amparo do Estado, não excluindo a importância de garantir o acesso a direitos a toda a população. Por isso, pedimos aos Ilustres pares a aprovação da referida emenda.

